

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 013/CME/2016
APROVADO pela Resolução N.037/CME/2016, de 01.12.2016

EMENTA

Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 a 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL ARUANÃ** situado na Rua Herman Lima, 211 – Conjunta Aruanã – Compensa, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2016.**

Art.2º- APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Aruanã.

Art.3º- DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 01 de dezembro de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PG/8564

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA 187/2016 - GS/SEMMASDH

O **SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMMASDH, em exercício**, no uso das competências que lhe conferem o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus e os artigos 236 e 237, caput, da Lei Municipal nº. 1.118, de 01 de setembro de 1971, e

CONSIDERANDO os termos do art. 162 da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO as determinações constantes da Lei Delegada nº. 01, de 31 de julho de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo, e definiu os órgãos e entidades que o integram;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da conciliação físico-contábil das contas contábeis, bens móveis e imóveis, que controlam o patrimônio desta unidade;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº. 015/2016 – GAB/SUBCI/SEMEF, de 16 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Setorial, com objetivo de concretizar o levantamento dos bens móveis, imóveis e almoxarifado, para posterior baixa e/ou escrituração nas respectivas contas contábeis patrimoniais.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão Setorial:

a) CLÁUDIO HEVERTON MACHADO MACÊDO – Matrícula nº. 126.713-2C - **PRESIDENTE;**

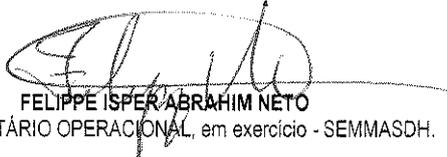
b) THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES – Matrícula nº. 118.527-6A - **MEMBRO;**
c) LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR – Matrícula nº. 118.517-9A - **MEMBRO;**

Art. 3º - Os membros da presente Comissão não receberão qualquer acréscimo pecuniário em virtude do desempenho desse múnus público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de dezembro de 2016.


FELIPPE ISPÊR ABRAHIM NETO
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL, em exercício - SEMMASDH.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORUMBI torna público que recebeu que recebeu da SEMMAS a LMO nº 184/2009-2 sob o processo nº 2006/4933/6187/00446, que autoriza a atividade RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, com a finalidade CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR "MORUMBI", com a validade de 12 meses, sito na RUA DALLAS, Nº 545 – FLORES, Manaus – Amazonas.

PG/8541

DECARES COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a LMI nº 054/2016 sob o processo nº 2016/15848/15875/0/000745, que autoriza a Atividade CONTRUÇÃO CIVIL E INFRAESTRUTURA, com a finalidade IMPLANTAÇÃO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO EM UM LOTE COM 8.076,66 M² E 3.934,02 M² DE ÁREA CONTRUÍDA, com validade de 12 meses, sito na AVENIDA DO CETUR, Nº325 – TARUMÃ, Manaus – Amazonas.

PG/8456

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br